



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3146 – Quarta-feira, 7 de Novembro de 2007

Os anjos das ruas

Eles não passam despercebidos e até são olhados com estranheza. Quem os vê não imagina que seu trabalho vai além das conversas com meninos e meninas em situação de rua. São 46 anjos da guarda, também conhecidos como educadores sociais do Programa Ação Rua, mantido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Missão: ajudar a mudar o destino de cerca de 640 crianças e adolescentes - segundo a última pesquisa realizada pela Ufrgs, em 2004.

Todos os dias, das 8h à meia-noite de segunda a sexta-feira e das 9h às 19h aos sábados e domingos, eles fazem uma ronda pelas ruas da cidade, a chamada "abordagem sistemática", realizada em locais rotineiros, como a Estação Rodoviária e a Rua Lima e Silva, na Cidade Baixa. As ligações feitas pela comunidade, em torno de três por dia para o número 3221-2024, levam os educadores para mais um local, onde conversam com outras crianças e adolescentes que sobrevivem e moram nas ruas.

Quando o jovem ainda é desconhecido dos relatórios do programa, os educadores já esperam por um rosto virado, que recusa ajuda. Mas não desistem. "Tentamos conversar, normalmente eles não querem. Voltamos em outro dia, até conseguirmos", diz Luis Pedro da Rosa Fraga, um dos anjos do Núcleo Centro. Cada anjo tem um jeito próprio de trabalhar. Daniel Weber, do núcleo da Fasc, diz que observa o garoto de longe antes de abordá-lo. Às vezes, fica sentado próximo esperando uma reação, que pode ir de uma boa conversa ao xingamento, o qual, segundo ele, é o início de um vínculo mais forte.

Os educadores conversam sobre diversos assuntos e garantem que a relação fica mais fácil quando revelam seus nomes, dando uma demonstração de confiança. Se o menino contar sobre a escola onde estuda, então, basta averiguar informações nos dados da instituição e iniciar o Relatório Inicial de Estudo de Caso (Riec). Com sutileza e preparação, eles dizem que o vínculo conseguido durante as conversas já rendeu bons resultados. Muitos já foram convencidos de ir aos Serviços de Atendimento Sócio-Educativos (freqüentados após as aulas) e, até mesmo, de serem internados em clínicas de reabilitação.

A preocupação dos anjos, porém, não se resume a meninos e meninas que fazem da rua sua moradia ou meio de sobrevivência. Mães que levam os filhos para frente de supermercados diariamente, mas que não moram na rua, são alvos constantes. Nesses casos, os educadores enviam o relatório à respectiva comunidade, onde o assistente social se encarrega da família.

Daniel lembra que muitas histórias não têm final feliz. Em uma das centenas de pastas, encontra o relatório de Rafael. Há algum tempo sem freqüentar as atividades, o menino teve uma reação inesperada ao ser abordado em agosto, na Rua Múcio Teixeira: pediu ao educador para ser levado a uma clínica psiquiátrica. "Ele estava detonado e parecia ter uns 19 anos", conta Daniel sobre o



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

O programa Ação Rua pode ser acionado pelo telefone 3221-2024

garoto de apenas 15 anos. Hoje, ele estuda e vive em uma comunidade terapêutica em Santo Ângelo, onde também está voltando ao convívio da família. Rafael é um dos casos de sucesso no programa, que não pode ajudar os meninos sem o auxílio de outros órgãos públicos. "Os fatores de exclusão são maiores que os de inclusão. Nosso programa não vai resolver tudo, mas abre perspectivas na vida deles".

Investimento social

Relatórios mostram resultados positivos nos seis meses do programa. Diminuiu a proporção de meninos em situação de rua no segundo trimestre em relação ao primeiro. A situação é mais difícil na região central, onde alguns casos são crônicos. Nos bairros, segundo a presidente da Fasc, todas as crianças e adolescentes foram identificadas e estão freqüentando a escola. Mesmo que faltem às aulas ou voltem para a rua, continuam sendo acompanhadas.

O prefeito municipal comemora o sucesso do programa. "A prefeitura investiu não só no Ação Rua, mas no reordenamento de abrigos. Estamos entregando 22 creches em bairros populares, construímos dez casas-lares, cada uma delas com cerca de sete ou oito crianças. Também criamos um programa de comunidades terapêuticas voltado a crianças em estado de drogadição."

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Um dos destaques do investimento social é a entrega de 22 creches em bairros populares

TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO EPTC realiza ações educativas sobre transporte escolar

Divulgação/EPTC – Banco de Imagens – PMPA



Com licença, preciso passar!

responsáveis pelos alunos, na utilização adequada dos veículos de transporte escolar.

Além das ações sobre transporte escolar, a programação dos agentes da área de Educação para o Trânsito da EPTC serão as seguintes:

Programação

Amanhã – apresentação da peça teatral "Com licença, preciso passar!", na Escola Silva Paes, manhã e tarde.

Sábado, 10

Manhã – apresentação da peça teatral "Com licença, preciso passar!", no Colégio Uruguai.

Tarde – a peça "Com licença, preciso passar!", será apresentada no evento "Criança na praça", no Colégio Paloti – em parceria com CFC Touring.

Terça-feira, 13 – ação educativa na Lavanderia Chuá, durante a manhã.

Quarta-feira, 14 – apresentação da peça teatral "Com licença, preciso passar!", na Escola Martins Costa Júnior, manhã e tarde.

Oscar Pereira segue bloqueada

Meia pista da Avenida Oscar Pereira está bloqueada ao tráfego de veículos, entre as ruas Ludolfo Boehl e da Gruta. O bloqueio ocorre devido às obras de repavimentação da via. A pista ficará interditada diariamente, das 8h30 às 17h, até o dia 15 de novembro.

Chácara das Pedras e Três Figueiras

A Rua João Caetano, Bairro Três Figueiras, está em meia-pista entre a Ildefonso Simões Lopes e a Avenida Carlos Gomes devido à realização de uma obra na rede de esgoto sanitário. O bloqueio vai ocorrer diariamente, das 8h30 às 17h, até o dia 16 de novembro. Até 17 de novembro a Rua Comendador Creidy, na Chácara das Pedras, fica em meia-pista entre a Rua Teixeira Mendes e a Avenida João Wallig, diariamente, das 8h30 às 17h.

A Rua Hugo Candal fica em meia-pista no trecho entre o número 115 e a Rua Teixeira Mendes até o próximo sábado, 10. O bloqueio é mantido diariamente, das 8h às 18h, devido à realização de uma obra na rede de esgoto cloacal. Pelo mesmo motivo, a Rua Ildefonso Simões Lopes ficará bloqueada em meia-pista entre a Avenida Iguazu e a Rua Luiz Voelcker até 15 de novembro. O bloqueio será diário, das 8h às 18h.

Mais informações sobre trânsito e circulação podem ser obtidas com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), telefone 118.

EXECUTIVO**DECRETOS e INSTRUÇÕES NORMATIVAS****DECRETO Nº 15.702, de 25 de outubro de 2007.**

Revoga o Decreto nº 15.578, de 29 de maio de 2007 e permite o uso de próprio municipal à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal situado na Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 211, área com aproximadamente 4m² (quatro metros quadrados).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para instalação de uma mini-estação meteorológica.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 15.578, de 29 de maio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.704, de 29 de outubro de 2007.

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS I, para a regularização de ocupação consolidada em loteamento clandestino na Macrozona 7, Unidade de Estruturação Urbana – UEU 010, cria a Subunidade 08 e altera as Subunidades 05 e 07, área das Vilas Vale do Salso I, II e III, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social na categoria – AEIS I, na Macrozona 7, Unidade de Estruturação Urbana – UEU – 010, cria a Subunidade 08 e altera as Subunidades 05 e 07, conforme limites constantes no croqui anexo.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico:

I – Densidade Bruta: 140 hab/ha;

II – Atividade: mista 01;

III - Índice de Aproveitamento: 1,0;

IV – Volumetria das Edificações: altura máxima 9,00m;

V – Taxa de Ocupação: 75%.

Art. 3º Fica definido o Recuo de Jardim de 2,00m para todas as vias.

Art. 4º Será realizado o cadastramento das vias constantes no Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU aprovado.

Art. 5º Fica isento de doação de área para novos equipamentos comunitários.

Art. 6º Fica isento de bacia de retenção.

Art. 7º Os padrões dos lotes e o gabarito das vias serão os determinados pelo EVU.

Art. 8º Os prédios constantes na planta cadastral do Estudo de Viabilidade Urbanística poderão ser regularizadas, independente dos padrões definidos neste Decreto, em qualquer tempo. Os demais deverão atender ao disposto no presente decreto.

Art. 9º Nos procedimentos de regularização e urbanização serão observados:

I - na aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanística e projeto urbanístico serão anexadas as matrículas de origem do todo da gleba (quatro títulos), ficando o licenciamento do projeto condicionado a apresentação da matrícula de fracionamento que contemple as áreas das Vilas do Salso I, II e III.

II - o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, como órgão responsável pela execução do empreendimento, bem como a sua fiscalização, poderá redigir o Termo de Verificação e entrega das obras de urbanização;

III - Encaminhado o Termo de Verificação à Secretaria do Planejamento Municipal – SPM, esta procederá o recebimento das obras de urbanização.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.708, de 30 de outubro de 2007.**Permite o uso de próprio municipal à Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com 10.500m², localizado na Avenida Ipiranga, possui as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 70,00m no alinhamento da Avenida Ipiranga; a norte mede 70,00m e limita-se com próprio municipal cedido à ADVB; a leste mede 150,00m no alinhamento da Avenida Edvaldo Pereira Paiva; a oeste mede 150,00m no alinhamento da Avenida Edvaldo Pereira Paiva. Quarteirão: Avenida Ipiranga, Avenida Edvaldo Pereira Paiva e Avenida Dolores Alcaraz Caldas. Bairro: Praia de Belas.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51, exclusivamente para consecução de suas atividades, de acordo com seu estatuto.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.709, de 31 de outubro de 2007.**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 1.700.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.700.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.700.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 1.700.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.710, de 1º de novembro de 2007.**Define o regime urbanístico para a área gravada como AEIS I, instituída pela Lei nº 8.150, de 08 de maio de 1998, na MZ 03 UEU 122 e ajusta os limites das Subunidades 11 e Subunidade 01 e cria a Subunidade 16.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ajusta os limite da AEIS I, nas Subunidades 11 e na Subunidade 01 e cria a Subunidade 16, MZ 03 UEU 122, conforme mapa anexo.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para subunidade 16:

I – Densidade Bruta: 280 hab/há;

II – Atividade predominantemente residencial;

III – Índice de Aproveitamento: 1,3;

IV – Volumetria das Edificações = altura máxima 9,00 m com taxa de ocupação de 90%.

Art. 3º Fica determinada a isenção de recuo de jardim.

Art. 4º Fica determinada a isenção ao atendimento do Anexo 10, da LC nº 434/99 no que diz respeito à previsão de vagas para a guarda de veículos.

Art. 5º Os padrões para loteamento se darão conforme o projeto urbanístico encaminhado pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

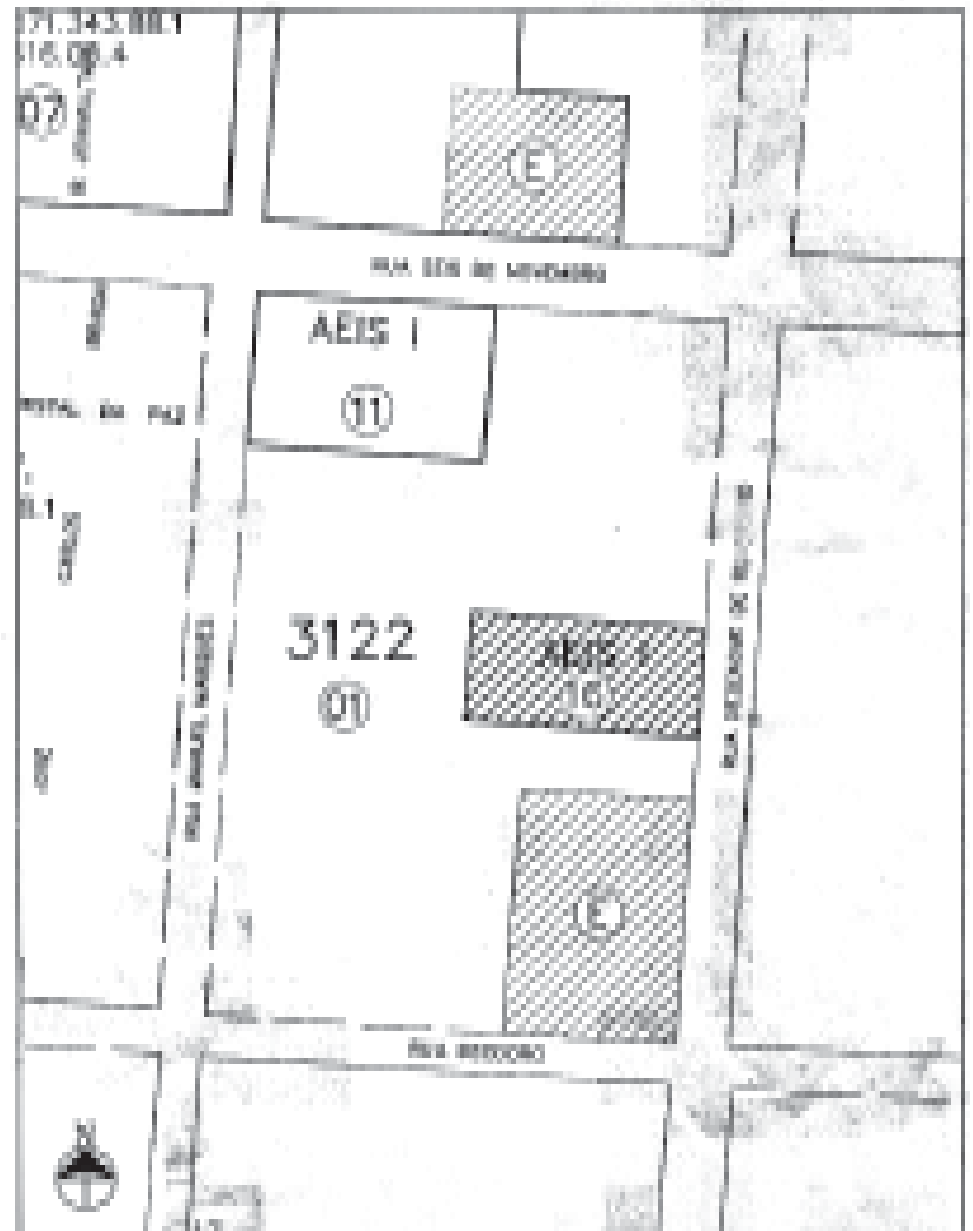
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



DECRETO Nº 15.711, de 1º de novembro de 2007.

Delega competência ao titular do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU – para autorizar, em situações excepcionais e diante da necessidade de serviço, a conversão, em pecúnia, de um terço do período de férias aos servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal, no âmbito da Autarquia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso. II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada, ao titular do Departamento Municipal de Limpeza Urbana -DMLU, competência para autorizar a conversão, em pecúnia, de um terço do período de férias, aos servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal do DMLU.

Art. 2º As regras para concessão dos pedidos de conversão de férias serão estabelecidas mediante Instrução Normativa a ser expedida pelo DMLU, observadas as situações excepcionais e necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.712, de 1º de novembro de 2007.

Permite o uso de lojas localizadas no próprio municipal denominado Mercado Público Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Sérgio Arruee da Rosa - ME o uso das lojas 26, 28 e 30 do Quadrante 1, com 93m², e das áreas de mesa MI-3 e MI-4, com 67,08m², do Mercado Público Central para exploração da atividade comercial de “churrascaria e restaurante”.

Art. 2º O prazo, valores, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, de 30 de outubro de 2007.

Disciplina o registro e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes inventariáveis, incluídos os bens de informática, no âmbito do GP, SMGAE e SMCPGL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o constante na Instrução Normativa COPAM nº 001/06, que estabelece normas de administração de Bens Móveis Permanentes Inventariados no âmbito da Administração Centralizada,

considerando a necessidade de normatização da rotina de registro e movimentação de bens móveis, incluídos todos os equipamentos de informática, no GP, SMGAE e SMCPGL,

R E S O L V E:

Art. 1º A adoção da Guia de Informações de Bens Patrimoniais Móveis – GIBPM (Mod. F-382 ON LINE), como formulário padrão a ser utilizado, quando da necessidade de registro e/ou movimentação de bens no GP, SMGAE e SMCPGL.

Art. 2º O Formulário a que se refere o artigo 1º deverá ser utilizado sempre que ocorrer uma das seguintes situações:

- a) recebimento de novos bens sem conhecimento do Setor de Patrimônio;
- b) recolhimento, por disponibilidade ou conserto;
- c) troca;
- d) empréstimos;
- e) transferência de bens entre setores;
- f) furto;
- g) não localização de bens;
- h) existência de bens particulares;
- i) e/ou qualquer outra situação que envolva bens patrimoniais móveis.

Parágrafo único. Nos casos de bens não localizados e/ou sem número patrimonial, cabe ao chefe do setor onde estiver lotado o bem a comunicação à Gerência de Material e Patrimônio (GMP/UAA/SMGAE).

Art. 3º O setor responsável pelo bem a ser movimentado preencherá a GIBPM, Mod. F-382 ON LINE, e encaminhará via e-mail à gestaogmp@gestao.prefpoa.com.br, GMP/UAA para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 4º O GMP/UAA efetuará a movimentação dos bens e emitirá o formulário padrão COPAM correspondente a natureza da operação, colherá as respectivas assinaturas dos responsáveis pelos setores envolvidos e encaminhará cópia aos mesmos.

§ 1º É dever do responsável pelo setor onde se encontrar o bem, exigir da GMP/UAA a emissão do respectivo formulário, conforme a natureza da operação: transferência, troca, disponibilidade, uma vez que se trata de documento comprobatório oficial da alteração patrimonial.

§ 2º Para os bens de Informática deverá ser exigida a “Guia de Evento” ou “Ordem de Serviço” que deverá estar em posse do responsável pelo atendimento ou movimentação, consoante a natureza da operação. O setor responsável deverá informar à GMP/UAA as alterações decorrentes das movimentações de bens de informática.

Art. 5º Os bens deverão permanecer no setor demandante até que a GMP/UAA tome as providências relativas ao informado através da GIBPM. (excetuam-se os casos do art. 4º, § 2º).

Art. 6º A emissão de formulário com a assinatura dos responsáveis servirá como documento comprobatório pela responsabilidade dos bens nela relacionados.

Art. 7º Cada setor deverá manter arquivo próprio da documentação relativa às alterações patrimoniais, para fins de auditoria.

Art. 8º Nenhum bem móvel poderá ser retirado de qualquer Setor, inclusive de corredores, recepções, salas de reuniões, etc., sem o prévio conhecimento da chefia responsável, considerando que esta deverá prestar contas futuramente dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 9º Cada chefe de setor deverá dar conhecimento da presente instrução aos demais servidores, bem como afixar em local de fácil acessibilidade a Relação de Bens Móveis.

Art. 10. Nas trocas de chefias, os bens deverão ser novamente conferidos com a Relação de Bens Móveis. A nova chefia assumirá a responsabilidade pelos bens mediante emissão de novo Termo de Responsabilidade e nova Relação de Bens Móveis, emitido pela GMP/UAA. Caso algum bem não seja localizado, a nova chefia deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 11. Os casos não previstos nesta Instrução serão analisados pelo GMP/UAA, conjuntamente com a Unidade de Patrimônio Mobiliário/APM/SMF, em obediência à Instrução Normativa nº 001/06 – COPAM/SMF e legislação específica em vigor. A referida Instrução encontra-se disponível na Legislação constante no endereço: <http://smf-intranet>.

Art. 12. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TATIANE DA SILVA DA ROSA, 35549.8/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 282 de 16.10.07 (processo 1.47695.07.2).

CONCEDE a DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS, 55064.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 283 de 16.10.07 (processo 1.49844.07.5).

CONCEDE a IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO, 85060.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 284 de 17.10.07 (processo 1.48444.07.3).

CONCEDE a CLAUDIA NUNES VANACOR, 49281.7/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 285 de 16.10.07 (processo 1.49843.07.9).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 22.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2438 de 11.10.07.

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo DIEGO REIS DE SOUZA, 55845.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2439 de 11.10.07.

DESIGNA ANA BEATRIZ FLOR

SANTAGADA, 331111, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 2113, 12703002, substituindo DIEGO REIS DE SOUZA, 55845.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2440 de 11.10.07.

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 531203, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, 12522001, substituindo EDILSON ALTMANN, 330842, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2441 de 11.10.07.

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 23.8 a 6.9.07, sem regime de tempo integral, através da Portaria 2443 de 11.10.07.

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 7 a 17.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2444 de 11.10.07.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2487 de 23.10.07.

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.6.07, sem regime de tempo integral, através da Portaria 2488 de 23.10.07.

DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 10728.4, administrador, ES.1.01.NS.D, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença tratamento de familiar, de 9 a 22.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2508 de 29.10.07.

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B3, por motivo de

responder por outro CC, de 3 a 17.10.07, em regime de dedicação exclusiva, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 2509 de 29.10.07.

DESIGNA PEDRO AURÉLIO HEFNER, 40217.8, administrador, ES.1.01.NS.A, para responder pela função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenadoria de Estudos e Projetos de Pessoal, 12624003, substituindo ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 32909.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de responder por outro CC, de 26.9 a 8.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2510 de 29.10.07.

DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 10728.4, administradora, ES.1.01.NS.D, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 24.9 a 1º.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2512 de 29.10.07. **DESIGNA** CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 8139.8, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de gerente I, da GAE, da Coordenadoria de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521002, substituindo FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 33067.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 1º a 15.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2511 de 29.10.07.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/01, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-geral adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 3807003, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CESAR EMILIO SULZBACH, 29007.8/01, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.7 a 29.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 22.10.07.

DESIGNA ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 52613.0/02, procuradora, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procuradora-chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 35250002, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 36497.9/05, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de afastamento para curso, de 26.2 a 11.5.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 47 de 22.10.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARLA CRISTOVÃO BALENA, 19546.0/01, professora, para se afastar do Município, de 18 a 22.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Nacional de Educação de Jovens e Adultos, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 784 de 11.10.07 (processo 1.46589.07.4).

CONCEDE autorização a VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professora, para se afastar do Município, de 25 a 31.3.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Formação de Professores para o Atendimento Educacional Especializado, em Brasília, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 785 de 11.10.07 (processo 1.14763.07.9).

CONCEDE autorização a PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA, 39292.6/01, professor, para se afastar do Município, de 19 a 21.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião de Coordenação para Definição de Estratégia de Formação e Especificidades do CFA Escola Aberta, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 786 de 11.10.07 (processo 1.43129.07.2).

CONCEDE autorização a LIANE MARIA RIZZON REIS, 8520.3/02, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 789 de 8.10.07 (processo 1.34015.07.8).

CONCEDE autorização a SILVIA REJANE KAUPÉ DA CRUZ, 46946.7/01, professora, para se afastar de suas funções, de 30.7 a 3.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Curso de Atualização para Professores de Espanhol - módulo I, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 18.10.07 (processo 1.40885.07.0).

CONCEDE autorização a ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, para se afastar do Município, de 12 a 14.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Seminário de Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 18.10.07 (processo 1.45888.07.8).

CONCEDE autorização a VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professora, para se afastar do Município, de 12 a 14.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Seminário de Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 18.10.07 (processo 1.45889.07.4).

CONCEDE autorização a CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA, 23224.8/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 18.10.07 (processo 1.44424.07.8).

CONCEDE autorização a MARIA LUCIA CARNEIRO PINTO, 8783.2/02, professora, para se afastar do Município, de 24 a 25.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vanta-

gens, a fim de participar do I Concurso Internacional Educared: Internet e Inovação Pedagógica, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 8.10.07 (processo 1.48074.07.1).

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 30.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 790 de 16.10.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.53920.07.4, através da Portaria 800 de 18.10.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.53610.07.5, através da Portaria 801 de 18.10.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.45800.07.3, através da Portaria 805 de 22.10.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.55204.07.4, através da Portaria 808 de 23.10.07.

MODIFICA a Portaria 708 de 3.9.07, excluindo MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e designando, como sindicantes, ALBERTO GLINA, 82011.0/01, assessor especialista CC e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.37583.07.7, através da Portaria 806 de 22.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 9344.3/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.9 a 1º.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 196 de 3.9.07.

DESIGNA JADER BORGES ZÖMER, 41090.4/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603002, substituindo CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, 33026.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 204 de 19.9.07.

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0/2, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 211 de 28.9.07.

DESIGNA MARTA RIBEIRO DE MELLO, 27850.9/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 26770.6/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 5 a 13.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 228 de 23.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANABEL FLORES SCHUETZ, 295222/2, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 26 a 29.9.07, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 860 de 26.9.07 (processo 1.38606.07.0).

DESIGNA ROGÉRIO LESSA HORTA, 592850/1, médico psiquiatra, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo LARA LORETI BITENCOURT, 345183/1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 815 de 12.9.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLÁUDIA ALGEMIRA DORNELLES DE AGUIAR MELLO, 51080.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 564 de 9.10.07 (formulário 5157).

CONCEDE a ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, 42604.3, médica, ES.1.24.NS.A.02, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 571 de 10.10.07 (formulário 5156).

CONCEDE a RADALESQUE COLEONE, 8111.8, jardineiro, OP.1.21.04.D.08, do Nú-

cleo de Material e Orçamento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade de grau médio (30%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 25/01, Aux. de Estoque/Almox. Administrativo. Central./Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 578 de 15.10.07 (formulário 1121).

CONCEDE a SIRLEI DE OLIVEIRA OLIVEIRA, 25171.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Saúde Tristeza, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Tristeza, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 582 de 16.10.07 (formulário 5016).

CONCEDE a CARINE DOS SANTOS FATTAH, 53894.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Setor de Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03, Laudo Compl. Unid. Neonatologia, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 587 de 16.10.07 (formulário 93).

CONCEDE a NEIVA REGINA CARNEIRO, 19871.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 589 de 17.10.07 (formulário 5158).

CONCEDE a AYRTON ADOLFO CARON, 19059.0, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Equipe de Traumatologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 591 de 18.10.07 (formulário 1505).

CONCEDE a VERA BEATRIS GRANDI GARCIA, 32204.3 auxiliar de serviços gerais, Ac.1.09.02.A.04, da Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Limpeza Esc. Mun. Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 593 de 18.10.07 (formulário 2187).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a CLÁUDIA ALGEMIRA DORNELLES DE AGUIAR MELLO, 51080.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 404 de 29.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 563 de 9.10.07(formulário 5157).

FAZ CESSAR, a contar de 21.8.07, em relação a ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, 42604.3, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 594 de 25.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 570 de 10.10.07(formulário 5156).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a RADALESQUE COLEONE, 8111.8, jardineiro, OP.1.21.04.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 577 de 15.10.07(formulário 1121).

FAZ CESSAR, a contar de 8.5.07, em relação a ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 7162.9, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.D.09, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 289 de 30.5.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 580 de 16.10.07(formulário 240).

FAZ CESSAR, a contar de 17.2.06, em relação a SIRLEI DE OLIVEIRA OLIVEIRA, 25171.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 688 de 11.8.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 581 de 16.10.07(formulário 5016).

FAZ CESSAR, a contar de 20.8.07, em relação a CARINE DOS SANTOS FATTAH, 53894.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 427 de 26.4.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 586 de 16.10.07(formulário 93).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a NEIVA REGINA CARNEIRO, 19871.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 860 de 8.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 588 de 17.10.07(formulário 5158).

FAZ CESSAR, a contar de 12.1.07, em relação a AYRTON ADOLFO CARON, 19059.0, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 394 de 6.6.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 590 de 18.10.07(formulário 1505).

FAZ CESSAR, a contar de 11.9.07, em relação a VERA BEATRIS GRANDI GARCIA, 32204.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 248 de 11.5.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 592 de 18.10.07(formulário 2187).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA, 346760, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 21.9.07.

DESIGNA JORGE LUIS DA ROSA, 275910, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal V, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria

Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 21.9.07.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 9.10.07.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 9.10.07.

DESIGNA LUIZ PAULO CALLAI, 361139, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guar-

da Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305008, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 94 de 17.10.07.

DESIGNA EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501002, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 19.10 a 2.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 17.10.07.

DESIGNA SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 344671, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 96 de 17.10.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELA GLACI DA SILVA

COUTO, 25872.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501001, substituindo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 20.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 25.9.07.

DESIGNA SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 431001, substituindo ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 20.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 96 de 25.9.07.

DESIGNA MAURO LUÍS DE PAULA BARBOSA, 8235.4, operador de rede, OB.1.04.05, para responder pela função gratificada de assistente, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4002001, substituindo ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, 27822.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.9 a 9.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 3.10.07.

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de che-

fe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 18168.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 10.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 48 de 2.10.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.07, em relação a LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 798608, os efeitos da Portaria 376 de 31.7.07, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 515 de 30.10.07.

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.64397.99.8 – Modifica, em 29.10.07, em relação a SILVIA BRENNER MORANDI, 235328/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1111 de 1º.9.99, referente ao número de dias averbados que passa a ser 7823, e não como constou.

Processo 1.44866.00.3 – Torna sem efeito, em 29.10.07, os tempos de contribuição, sob cód. T018, averbados pelos processos: 1.44866.00.3 e 1.6976.01.8, e averba, em relação a MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI, 36241.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3783 dias:

RGPS/INSS:

- Sociedade de Produtos Tonding: de 2.1.84 a 12.3.85;
- Banco Brasileiro de Descontos S/A: de 22.2.86 a 4.7.89;
- Ana Denise Pereira da Silva: de 18.9.89 a 11.12.90;
- Creche Tartaruginha Verde Ltda ME: de 1º.3.91 a 19.3.93;
- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 23.5.85 a 21.2.86;
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 25.3.93 a 31.12.94.

Processo 1.48796.07.7 – Defere, em 29.10.07, em relação a VANUS KNAK, 468694, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3135 dias:

RGPS:

- Sulpen-Comércio de Utilidades Domésticas Ltda Me: de 25.7.83 a 31.12.84;
- Carlos Edgard Herrero: de 1º.1.87 a 6.7.87;
- Serv. Glass Ind. e Com. em Fiberglass Ltda: de 1º.10.87 a 30.1.88;
- Cmc Studio S/C Ltda: 1º.8.88 a 30.11.88;
- Nalva Regina Gonçalves Mendes ME: de 21.8.89 a 19.9.89;
- E-21 Agencia de Multicomunicação Ltda: de 1º.7.90 a 29.8.90;
- Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda Comunicação: de 16.4.91 a 14.9.92;
- Escala Comunicação & Marketing Ltda: de 1º.10.92 a 9.2.93;
- União Novo Hamburgo Seguros S/A: de 1º.8.94 a 16.3.98;
- Ipanema Propaganda e Publicidade Ltda: de 13.12.89 a 12.1.90;

-PKM Produção Criação e Mídia Alternativa Ltda: de 1º.4.90 a 29.6.90;
Di Lucci Comunicações Ltda: de 1º.9.90 a 1º.9.90.

Processo 1.53720.07.5 – Defere, em 29.10.07, em relação a DENISE LOPES DE SOUZA, 355826, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1852 dias:

RGPS:

- Luciano Alberto Strelow Me: de 1º.11.89 a 20.7.90;
- Centro Educacional e Assistencial Espaço Livre Ltda: de 21.7.90 a 31.12.91;
- Creche Tebaldi Ltda Me: de 1º.1.92 a 26.11.92;
- Creche Castelinho Animado Berçário e Maternal Ltda Me: de 3.5.93 a 2.5.95.

Processo 1.54818.07.9 - Defere, em 29.10.07, em relação a CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS, 436383, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 250 dias, excluídas as colidências:

RPPS:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 12.8.82 a 17.4.83 e de 18.3.99 a 18.3.99.

Processo 1.54970.07.5 - Defere, em 29.10.07, em relação a SILVINO LUIZ SARTORI, 90107, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2919 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Sartori Cia Ltda.: de 1º.4.72 a 31.12.76;
- Magnata Móveis e Decorações Ltda.: de 20.2.81 a 22.5.81;
- CICI: de 1º.4.77 a 31.3.80.

Processo 1.56508.07.7 - Defere, em 29.10.07, em relação a ANA LUCIALIMA PANDOLFO, 250410, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1305 dias:

RGPS:

Escola Maternal e Jardim de Infância Meladinho Ltda.: de 1º.9.86 a 31.3.90.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 240 - Indefere, em 16.10.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 7162.9/2, instrutora de artes plásticas,

da Secretaria Municipal da Cultura.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.55701.07.8 - Concede, a contar de 20.10.07 a ILZA DE DEUS CARRION, 73270.1, técnica em higiene dental, TP.2.04.07.D.09, da Divisão de Recursos Humanos, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, um avanço.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, para o mandato de um ano, a contar desta data, os servidores constantes no quadro abaixo, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, conforme Portaria 540 de 30.10.07 (processo 5679/04).

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Titulares	Matrícula
Analva Janaína Souza Goulart Pinto	615-9

Fernando Maciel Ther	1963-9
Heitor Gross	2014-0
Nara Lucia Poluden Pertile (Presidente)	4371-1
Suplentes	Matrícula
César Brasil Rien	1385-3
Maria Helena Blaskovski Vieira	1246-6
Renato Martinez da Costa Leite	4333-1
Ruth Machado Amorim	1984-2

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS

Titulares	Matrícula
Hamilton Melo da Silva	4047-7
Paulo Jair Lopes Corrêa	4046-9
Pedro Luiz Gonçalves	1438-3
Walmor Rodrigues Alves	4048-5
Suplentes	Matrícula
Alfredo Gomes Rocha	4069-1
Vadacir Ferraz de Lima	4049-3

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

L R FLORES COMERCIO E POLIMENTO DE METAIS, CNPJ 02998219/0001-57 e Inscrição Municipal 06581528, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 350, usadas, e do Livro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007019303 em 22.10.07, na Delegacia de Polícia on line. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

L R FLORES COMERCIO E POLIMENTO DE METAIS

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SULTEK CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 93.599.689/0001-60 e Inscrição Municipal 102.803.2.4, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 151 a 200, sem uso, e do Livro de Registro Especial de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 21398 em 31.10.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

SULTEK CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAIS



AVISO 19 FUMPROARTE CONCURSO 9/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado dos julgamentos dos recursos apresentados pelos proponentes de projetos inabilitados no Concurso 9/07:

PROCESSO	PROPONENTE	RESULTADO RECURSO
1.037608.07.0	João Vanoli Bueno de Camargo	indeferido
1.037200.07.0	Maurício Giboski Danielli	indeferido
1.038226.07.3	Orleães Alan Mendonça Furtado	indeferido
1.037926.07.1	José Carlos Alves	deferido
1.038330.07.5	Renato de Mattos Motta	indeferido
1.037306.07.3	Christian Nectoux David	indeferido
1.038217.07.4	Paulo B. Vilaverde Fagundes	deferido
1.037743.07.4	Fabrizio Scalco Costa	indeferido
1.037633.07.4	Pedro Marques Harres	indeferido
1.037517.07.4	Antonio Bras Constante	indeferido
1.037772.07.4	Mirela Kruehl Bilhar	indeferido
1.037771.07.8	Modus Vivendi Prod. Audiov. Ltda.	indeferido
1.037770.07.1	Fábio Farias Lobanowsky	indeferido
1.037764.07.1	Karine Medeiros Emerich	indeferido
1.037669.07.9	Pedro Breiman	indeferido
1.037923.07.2	Greice Morelli	indeferido
1.038333.07.4	Marta Correa Machado	indeferido

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 18/07 FUMPROARTE CONCURSO 9/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que os projetos culturais contidos nos processos abaixo foram inabilitados por não atenderem às exigências legais referentes ao Edital do Concurso 9/07:

001.038444.07.0 GISLAINE DALSTOTTO
001.038369.07.9 IRAJÁ BARRETO CIBILS

Informa ainda, que estará aberto, pelo período de cinco dias úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde os referidos processos ficarão à disposição dos interessados para consulta.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.014964.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Antonio Carlos Hohlfeldt.

OBJETO: Contratação para proferir palestra "O Pai Goriot/Balzac", no Seminário Internacional de Literatura "A Condição Humana".

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13 Inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 8 de junho de 2007.

PROCESSO 001.021722.07.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Ricardo Ângelo de Paiva.

OBJETO: Contratação para ministrar workshop de dança contemporânea "Regras do Jogo".

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13 Inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 6/07

PROCESSO 001.012146.07.2 CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM - 2007 16ª EDIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público comunicar o resultado da seleção do Concurso em epígrafe conforme segue:

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS

Fernanda Lemos Tatsch

Naura Vieira dos Santos
Rafael Vecchio
Kátia Cornélius
Carlos Newlands
José Eduardo Boeira
Luiz Mauricio Azevedo
Anderson Santos Tiago
Mariana Mota
Ana Felícia Guedes Trindade
Fernando Ernesto Baggio Di Sopra
Márcia Maranhão de Conti
Ricardo Mainieri
Eduardo Cassol Lopes
Julio Felix Garcia Vieira
José Antonio Borba
Felipe Sodré
Athos Ronaldo Miralha da Cunha
Tunai George de Oliveira Leite
Márcia Maia
Mônica Cardoso Manique
José Heber de Souza Aguiar
Lucas Sattler Barroso
Rosane Coelho de Oliveira
Leonardo Schneider
Eliana Quevedo de Lima
José de Sousa Xavier
Carmem Buarque
Ana Luiza Trindade de Melo
Juliano Osterlund
Carlos Alberto de Assis Cavalcanti
Helder Rodrigues
Evandro Marques de Souza Gomes
Pablo Cristiano do Prado Stockel
Merivaldo Pinheiro
Jéssica Francisca de Lima
Angelita Santos da Silva
Paulo Madureira
Israel Augusto Moraes de Castro
Domingos Fábio dos Santos
Enio Costa Hansen
Selma Nanci Feltrin
Joviano Bertoldo Quatrin
Said Lucas de Oliveira Salomón
Adriana Cristina Razia
José Schenkel Weis
Reginaldo Costa de Albuquerque
Elder Boschi da Cruz
Haydée Schlichting Hostin Lima

CONCURSO 8/07 PROCESSO 001.012148.07.5 CONCURSO HISTÓRIAS DE TRABALHO - 2007

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado dos selecionados do Concurso "Histórias de Trabalho - 2007", conforme segue:

Inscrição	Nome	Categoria	Trabalho	Cidade/Estado	Inscrição	Nome	Categoria	Trabalho	Cidade/Estado
1151-A	Maria Elisabeth Knopf	Histórias Inventadas	Ossos do ofício	POA/RS	1136	André Luiz Bedin Ferreira	Histórias Verdadeiras	Cidadão bem informado	Jaguarão/RS
35	Rafael Reginato Moura	Histórias Inventadas	O caso	Florianópolis/SC	1132	Sandro Magalhães Azambuja	Histórias Verdadeiras	Eu e a ATUT	POA/RS
1172	José Miguel Nieto Olivar	Histórias Inventadas	Sacanagem	POA/RS	1149	Claudio Eurico Lopes Monteiro	Histórias Verdadeiras	Pretos Velhos	POA/RS
1151-B	Maria Cristina Bonnafé	Histórias Inventadas	O homem que varre	São Paulo/SP	1050	João Alberto Luiz	Histórias Verdadeiras	Tophet	POA/RS
722	Gisele Reily Pacola	Histórias Inventadas	O conto, o autor e eu	Curitiba/PR	400	Luiz Nicanor Araújo da Silva	Histórias Verdadeiras	O pai de família	Santo Antônio da Patrulha
1085	Leonardo Siviotti de Alcantara	Histórias Inventadas	Crime na hora marcada	Maricá/RJ	1018	Jorge Alberto Pimentel Hoffmann	Histórias Verdadeiras	Direito hereditário	POA/RS
1074	Johann Alexander de Souza Schmitt	Histórias Inventadas	Conto de trabalho	POA/RS	1003	João Elias Antunes de Oliveira	Poesia	Trabalho e canção	Brazlândia/DF
1133	Emanuella Gonçalves Santos	Histórias Inventadas	Rotina	Canoas/RS	1137	Mara de Fátima Rodrigues Faturi	Poesia	Guarda -noturno	POA/RS
419	Jambo Lambo	Histórias Inventadas	Duas histórias	POA/RS	1071	Paulo Gléri Bacedônio	Poesia	A bela operária Soneto visual para Rosa	POA/RS
1100	Sérgio de Almeida	Histórias Inventadas	Hora do apito	POA/RS	1185	Felipe Neiva dos Santos	Poesia	Meu avô, o prático	POA/RS
545	Ane Alcione Sefrin Arduim	Histórias Verdadeiras	Sapatos coloridos e nuvens azuis	Eldorado do Sul/RS	972	Ricardo Rodrigues Jesus	Poesia	Liquidação de poemas	POA/RS
722	Gisele Reily Pacola	Histórias Verdadeiras	A entrevista e o depois...	Curitiba/PR	1113	Tony Roberson de Mello Rodrigues	Poesia	Quatro saídas ao bebedouro	Florianópolis/SC
1080	Sandra Inês de Souza Tenório	Histórias Verdadeiras	Bife de filé	POA/RS	1059	Irede Inês Masiero Farenzena	Poesia	Um trabalho de engenharia	Veranópolis/RS
1182	Walter João Pütten	Histórias Verdadeiras	O leiteiro, o estudo e a saudade	Canela/RS	1022	Maria da Glória Jesus de Oliveira	Poesia	Poesia	BilrosPOA/RS
42	Maria Aparecida S. Coquemala	Histórias Verdadeiras	O lixo humano	Itararé/SP	1086	César Azevedo	Poesia	Musa de argila	POA/RS
74	Erner Antônio Freitas Machado	Histórias Verdadeiras	O choro do trabalhador	POA/RS	1124	Zaira Cantarelli	Poesia	O Ferreiro	POA/RS
783	Athos Ronaldo Miralha da Cunha	Histórias Verdadeiras	O penhor do Pinto Rosa	Santa Maria/RS	545	Ane Alcione Sefrin Arduim	Poesia	Futuro	Eldorado do Sul/RS
107	Marcia Rolim Serafini	Histórias Verdadeiras	O limpador de janelas	POA/RS	449	Sidnei Belmur Schneider	Poesia	Descanso e Recomeço	POA/RS
1015	Fagner Molina de Freitas	Histórias Verdadeiras	Ferro Velho	POA/RS	96	Diego Castilhos Petrarca	Poesia	Descrição da dançarina	POA/RS
1145	Denair Inês Guzon	Histórias Verdadeiras	Homens de branco	POA/RS	1151-B	Maria Cristina Bonnafé	Poesia	Lição de surdo a fonaudióloga	São Paulo/SP
					1172	José Miguel Nieto Olivar	Poesia	Pedreiro	POA/RS
					134	Arlson dos Santos Gomes	Ensaio Acadêmico	"Aparecendo na foto": representações do negro na fotografia	POA/RS

Informações pelo www.portoalegre.rs.gov.br/smc
Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/07 PROCESSOS 7847/07 e 7896/07

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para equipamento multifuncional Brother e de toner para impressora HP Laserjet 1300.

LOTES 1 e 2: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 134/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 7843/07

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (1 litro).

LOTE 1: SUPERMERCADO LINASSI LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 135/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 7969/07

OBJETO: Aquisição de cartão de apresentação de Vereador/Diretor.

LOTE 1: GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 137/07 PROCESSO 7992/07

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de fita VHS T-160 para gravação em videocassete.

LOTE 1: Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

TOMADAS DE PREÇOS 6/07, 7/07 E 8/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que o Senhor Diretor-Geral, com base no artigo 64, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações, revogou a Tomada de Preços 3/07 (Processo 4875/07), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma nas salas das Comissões Permanentes e da Ala "Vereadora Julieta Batistoli" do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre.

Torna público, ainda, que nos dias e horários abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas às Tomadas de Preços 6/07 (Processo 8144/07), 7/07 (Pro-

cesso 4875/07) e 8/07 (Processo 8020/07), que têm por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 6/07 – Contratação de empresa para execução da obra de ferro e luminotécnica na Av. Cultural Clébio Sória do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA de abertura: 23 de novembro de 2007, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 7/07 – Contratação de empresa para execução de reforma nas salas das Comissões Permanentes e da Ala "Vereadora Julieta Batistoli" do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA de abertura: 26 de novembro de 2007, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 8/07 – Contratação de empresa para execução e colocação dos corrimãos das escadas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA de abertura: 28 de novembro de 2007, às 9h30min.

Cópias das Tomadas de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0xx51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.



CONVITE 37/07 PROCESSO 007.010323.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário em Geral

ABERTURA dos Envelopes: 14 de novembro de 2007, às 10h15min.

CONVITE 38/07 PROCESSO 007.010324.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de Livros Técnicos

ABERTURA dos Envelopes: 14 de novembro de 2007, às 9h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO 28/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA na público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010312.07.2

OBJETO: Aquisição de vestuário para equipamentos de abrigo da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 7 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 10h30min do dia 26 de novembro de 2007.

INICIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 26 de novembro de 2007.

TEMPO da disputa: Controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 30/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010321.07.1

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 7 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 20 de novembro de 2007.

INICIO da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 20 de novembro de 2007.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.

=Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 31/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010322.07.8

OBJETO: Aquisição de equipamentos de escritório.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 7 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 20 de novembro de 2007.

INICIO da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 20 de novembro de 2007.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 46/07 PROCESSO 007.010302.07.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, torna público a contratação de serviço de manutenção de Impressora LEXMARK mod. E330 NS, conforme processo de inexigibilidade de licitação acima.

OBJETO: "Contratação do serviço de manutenção de impressora LEXMARK E330 NS".

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS DE CAL-CULAR LTDA. CNPJ: 87.138.145/0001-31
VALOR: R\$ 147,00

INEXIGIBILIDADE 52/07 PROCESSO 007.010326.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

ATP- ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE POA. CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 2.800,00

QUANTIDADE: 1.400 passes antecipados.
Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.
Ratifico as decisões do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às inexigibilidades de licitações, em conformidade com os processos acima.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE SELEÇÃO PROGRAMA DE ABRIGAMENTO CASA - LAR EDITAL 7/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em retificação ao resultado publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 5 de novembro de 2007, edição 3144, informa o resultado da seleção dos projetos para implantação do Programa de Abrigamento Modalidade Casa-Lar, consoante edital supra referido:

CLUBE DE MÃES JARDIM CASCATA: aprovada a implantação de uma Casa Lar.

SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME: aprovada a implantação de uma Casa Lar.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme previsto no edital 7/07.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



EXTRATO DE ATAS PREGÃO 145/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 145/06, do tipo "Menor Preço por Lote", processo 001.054028.06.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 24 de janeiro de 2007 a 23 de janeiro de 2008.

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 04.619.893/0003-70
ASA/NORTE, QUADRA 04 NÚMERO 666, BRASILIA/DF

LOTE 3

1055037 Teste para toxoplasmose IgM, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescência Abbott Teste 20,00
1055045 Teste para toxoplasmose IgG, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescência Abbott Teste 20,00

BAYER S.A CNPJ: 14.372.981/0001-02
Rua Domingos Jorge, 1100- São Paulo/SP

LOTE 1

1054816 Teste LH, compatível com metodologia de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 5,50
1055177 Teste FSH, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 5,50

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1055185 Teste estradiol, compatível com metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 5,50
1055193 Teste TSH, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 7,50
1055201 Teste T3, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 7,00
1055219 Teste T4, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 7,00
1055227 Teste T4 livre, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência Bayer Teste 7,50
1055235 Teste de PSA total, compatível com as metodologias de quimioluminescência, eletroquimioluminescência ou meia, Bayer Teste 8,50
1055243 Teste de B-HCG total, compatível com as metodologias de quimioluminescência, meia ou eletroquimioluminescência. Bayer Teste 7,00

LOTE 2

1055250 Teste para determinação de anti-HBC (IgM) compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência. Bayer Teste 9,50
1055268 Teste para determinação de anti-HBC (IgG), total, compatível com as seguintes metodologias Bayer Teste 9,00
1055276 Testes para determinação de HBSAG compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência. Bayer Teste 10,50
1055284 Teste para determinação de Bayer Teste 9,00

ANTI-HBS compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência. Bayer Teste 9,50
1055060 Teste para determinação de ANTI-HAV IgM compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência. Bayer Teste 9,50
1055169 Teste para determinação de ANTI-HCV compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência. Bayer Teste 14,50

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 149/07 PROCESSO 001.041546.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, interpôs recurso contra a sua Desclassificação em diversos itens, na Tomada de Preços acima, por não atender a nota 5.4 do edital, referente ao Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Outrossim, comunicamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 7 de novembro de 2007 e findando em 6 de maio de 2008.

CONTRATO 176/07

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00

CONTRATO 177/07

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 87.000,00

CONTRATO 178/07

CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00

CONTRATO 179/07

CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00

CONTRATO 180/07

CONTRATADA: Minarone Ruiz & Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATO 181/07

CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00

CONTRATO 182/07

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 30/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar com instalação.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3760 Reni Pasinato & Cia Ltda. 1.500,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de Higiene e Limpeza.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3767 FORTPEL COM. DESCARTÁVEIS LTDA. 783,00
Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA 6/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos Eletro-Eletrônicos.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3215 ZAMPIERON & DALACORTE LTDA. 894,00

DISPENSA 34/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de Peças.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3798 TORMAQ IND COM SERV PEÇAS LTDA. 184,00

DISPENSA 52/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos Mecânicos.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3805 DISTR. MERIDIONAL DE MOTORES 480,00
CUMMINS LTDA.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

**RETIFICAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PUBLICADO NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2007**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação dos Funcionários da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 37094 por mais 30 dias, a contar de 1º de outubro de 2007. Repasse à Conveniada o valor de R\$ 31.400,00.
PROCESSO: 001.036542.07.5.
 Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Comércio.
CONVENIENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT.
OBJETO: Prestação de curso e qualificação profissional voltado para políticas de inclusão social e econômica, atendendo ao programa do governo "Porto da Inclusão", como ação do "Projeto de Educação para o Trabalho e a Cidadania".
VALOR: R\$ 119.760,00.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2007.
PROCESSO: 011.002164.07.8.
 Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: AGL Construções Ltda.
OBJETO: Execução de obras de construção do PSF Asa Branca, na Rua 25 de Outubro, 318, Vila Asa Branca, Bairro: Sarandi.

PRAZO: 180 dias.
VALOR: R\$ 167.568,86.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2650-449051910000-4020.
MODALIDADE: Tomada de Preços 4/07, Processo: 001.025000.07.1.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.
CONTRATADA: Letech Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de preservação e educação ambiental.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 359.999,04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039781300-1 e 400-2625-339039820200-1.
MODALIDADE: Concorrência 9/001.029654.07.6.
 Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
002.081003.07.2**

OBJETO: Construção do bloco "D" da EMEF Chapéu do Sol
LOCAL: Loteamento Chapéu do Sol
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 394.809,16.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de novembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2563.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.
 Porto Alegre, 7 de Novembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVITE 80/07
PROCESSO 003.080450.07.5**

OBJETO: Aquisição de livros.
DATA de abertura: 21 de novembro de 2007, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de reprodução de som.

DATA de abertura: 20 de novembro de 2007, às 10h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.
 Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna público, o convite às instituições interessadas em participar do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire. Serão duas vagas para instituições titulares e outras duas para instituições suplentes.

As instituições interessadas deverão comparecer na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2120, esquina Luiz Voelcker.

O período de inscrição será do dia 19 ao dia 23 de novembro de 2007, das 9h às 11h30min, e das 14h às 17h.

A instituição deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes itens:

- ofício, assinado pelo representante legal da instituição, endereçado ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, requerendo sua inscrição na candidatura à vaga de Associações de Bairro no Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire, indicando a pessoa para contato, endereço, telefone e e-mail;
- comprovante de constituição da instituição, constando que esta constituição aconteceu no mínimo um ano antes da data da publicação do Aviso Público;
- comprovante de que a instituição possui atuação em área dentro de um raio de dez quilômetros a partir dos limites do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire;
- cópia dos Estatutos e/ou do Regimento Interno da Instituição;
- copias da Ata de Reunião ou Assembléia que elegeu a atual diretoria da instituição.

As instituições inscritas que se enquadrarem nos critérios acima estabelecidos, serão convocadas para uma reunião onde, dentre elas, decidirão quais serão as duas instituições titulares e as duas instituições suplentes. Caso não haja um acordo entre as instituições, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente realizará um sorteio para as quatro vagas existentes.

Maiores informações na SUPPJ – Supervisão de Parques, Praças e Jardins, pelo telefone (51) 3289-7551.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS 4 / 001.021751.07.2**

OBJETO: Execução de serviços de Dragagem do Canal da Vila Asa Branca, do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

Participou da licitação a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA., que apresentou o preço de R\$ 150.000,00. Assim a Comissão sugere a adjudicação dos serviços a única licitante por apresentar proposta de acordo com o edital.

A Ata de Abertura de Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE
CONVÊNIO**

PROCESSO 001.039333.07.8
CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Câmara Rio-Grandense do Livro - CRL
OBJETO: Convênio para cooperação recíproca na realização da 53ª Feira do Livro - Edição 2007.
VALOR: R\$ 250.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339039.
VIGÊNCIA: de 11 de outubro de 2007 a 28 de fevereiro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 116 e parágrafos da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal.
WALDIR DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Rio-Grandense do Livro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXTRATO DO CONTRATO
EMERGENCIAL 1672/07**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transporte Ltda.

OBJETO: Locação de veículo com motorista
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93
PROCESSO: 001.020988.07.4

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

IVONE SCARDIGLIA MACHADO, Assessoria de Controle Operacional.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre;

OBJETO: Prestação de serviços de instalação, com fornecimento de software, de sistema operacional e pacote Office da empresa Microsoft em três microcomputadores adquiridos para a Supervisão de Economia Solidária;

PREÇO: R\$ 3.925,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039570000;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.050830.07.4.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Porto Alegre reduz focos do mosquito da dengue

Os resultados do último Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA) em Porto Alegre apresentaram uma redução da presença de larvas do mosquito vetor da dengue. O Índice de Infestação Predial (IIP) médio da cidade foi de 0,3%, condição considerada de baixo risco pelo Ministério da Saúde. O maior foi de 1,8%, em apenas um bairro, Santa Teresa. Esse trabalho foi realizado de 17 a 24 de outubro pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O LIRAA vistoriou 25.331 imóveis, abrangendo os 81 bairros. Esse número superou a previsão inicial de cerca de 12 mil imóveis, ampliando a representatividade da amostragem nos diversos bairros. Dos 81 bairros, 52 apresentaram a presença do mosquito vetor da dengue. Em apenas dois foram

obtidos Índices de Infestação Predial superiores a 1%, que é a meta de controle recomendada pelo Ministério da Saúde. Em 50 bairros foi identificada a presença do vetor em densidades inferiores a 1%. Em 29 bairros não foi detectada a presença do *Aedes aegypti*.

A secretaria Municipal de Saúde ressalta que embora tenha sido registrada uma redução importante nos níveis de infestação de *Aedes aegypti* em Porto Alegre, é preciso manter e intensificar os esforços no controle. Os locais onde foram encontrados mais criadouros são os pequenos recipientes móveis, como vasos, potes e garrafas. A redução se deve ao intenso trabalho de vistorias domiciliares realizados pelos agentes da Vigilância em Saúde nas áreas infestadas, assim como a fatores ambientais.

A partir desses resultados, a SMS traçará as diretrizes para as próximas ações estratégicas na cidade. A idéia é priorizar as visitas domiciliares nos bairros com a presença de *Aedes aegypti*, retornar para tratamento nos 72 imóveis com criadouros positivos para o mosquito e monitorar quinzenalmente os pontos estratégicos cadastrados como de alto risco. A equipe de Zoonoses da SMS também fará o monitoramento da área não infestada através de realização de LIRAA mais frequentes, Pesquisa Vetorial Especial (PVE) nos casos suspeitos de dengue e uso de controle mecânico e químico quando existe a presença do vetor, além de ampliar a integração com demais setores da prefeitura, através da Comissão Municipal de Prevenção à Dengue. O objetivo dessas ações é a prevenção para o período de verão, quando as condições de temperatura e chuvas tornam-se extremamente favoráveis para o desenvolvimento do mosquito.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Agentes de fiscalização vistoriaram mais de 25 mil imóveis em 81 bairros

Procempa doa software para pessoas com deficiência visual

A Procempa está distribuindo gratuitamente, na 53ª edição Feira do Livro, CDs com o software Virtual Vision. O material vem servindo como suporte nas aulas de informática, realizadas no Centro de Capacitação (CCD) da Procempa.

O aplicativo, distribuído a pessoas com deficiência visual que comparecerem ao Espaço Braille da Procempa na feira (Armazém A do Cais do Porto), possibilita a leitura da tela do computador

Divulgação/Procempa – Banco de Imagens – PMPA



para que o usuário saiba o que está produzindo e acessando.

Os CDs com o Virtual Vision foram licenciados pela Fundação Bradesco, parceira da Procempa e da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) nos cursos gratuitos de informática oferecidos pelo CCD nas unidades Restinga e Usina do Gasômetro. O software já auxiliou, desde 2006, na capacitação de 18 pessoas com deficiência visual nos cursos de informática.

Quem pode ganhar

O Espaço Braille da Procempa na Feira do Livro funciona das 9h às 21h, no armazém A do Cais do Porto. Os requisitos necessários para a retirada do CD são: ser maior de 12 anos, apresentar documento de identidade e informar o Código Internacional da Doença (CID), que diagnostica o grau da deficiência da pessoa.

O Espaço Braille da Procempa na feira fica no Armazém A do Cais do Porto

Espírito natalino reforça campanha do Linha Turismo

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Doação de brinquedos dá direito a desconto nos ingressos do city tour

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e a Companhia Carris Porto-alegrense lançaram ontem a campanha

Natal Alegre no Linha Turismo. Durante duas horas, o Linha Turismo circulou por diversos pontos da cidade conduzindo 24 papais noéis, que trabalharão nos shoppings.

Segundo o Papai Noel Fernando Monteiro, a campanha de arrecadação de brinquedos da SMTUR, associada ao clima natalino, faz com que as pessoas reflitam mais sobre seus valores. “O Natal é símbolo de família, com troca de presentes e muitos se sensibilizam e procuram ajudar aos outros”, afirmou Monteiro, que há oito anos vive a personagem.

Até o dia 25 de dezembro, na compra das passagens do Linha Turismo, haverá desconto de R\$ 2 para quem doar um brinquedo novo ou em bom estado. O que for arrecadado será doado para instituições ligadas à prefeitura. Com o desconto, os ingressos custarão R\$ 6 no andar de baixo e R\$ 8 no andar superior. O terminal do ônibus turístico fica na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa, mesmo local da venda de ingressos.

CÂMARA MUNICIPAL

Júlio Herbstrith com Linha e Memória

Fotografias de família e imagens de desconhecidos no cotidiano urbano são referências para os desenhos de Júlio César Herbstrith que fazem parte da exposição A Linha e Memória. A mostra pode ser visitada até 9 de novembro na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal. Na série de trabalhos, criada em 2006, Herbstrith explora as potencialidades da linha como elo entre as imagens. “Através da linha e da mancha, procuro amarrar as figuras”, afirma. Para ele, a exposição é uma maneira de reafirmar o desenho como linguagem autônoma dentro das artes visuais, uma condição conquistada ao longo da história.

Divulgação CMPA



Desenhos mostram cotidiano

João Klepzig expõe coleção de cabeças

Múltiplas Cabeças é a exposição de João Otto Klepzig que pode ser visitada até 9 de novembro no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. Compõem a mostra 23 cabeças humanas moldadas em argila de várias procedências e colorações, cimento e bronze.

Klepzig, hoje com 81 anos, começou a dedicar-se à arte em 1995. Desde então, fez diversos cursos no Atelier Livre de Porto Alegre, no Atelier 17, com Marli Amado de Araujo, e no Museu do Trabalho, com Caé Braga, curador da mostra na Câmara. Expôs no Atelier Livre, na Usina do Gasômetro, na Galeria Mallmann & Mallmann, na Kristin Galery, na Sociedade Germânia e na Associação Leopoldina Juvenil, entre outros espaços.

Élson Sempé Pedrosa



Trabalhos usam argila, cimento e bronze

Datas e Horários - As duas exposições, de Júlio Herbstrith e de João Klepzig, podem ser visitadas das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas no último dia. A Câmara Municipal de Porto Alegre fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações na Assessoria de Relações Institucionais: (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.